



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 24/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1290.0001131/2024-46, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 54/2024, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 12 de março de 2024, que nomeou ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 66/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001159/2024-66, RESOLVE nomear ALINE DE OLIVEIRA VITAL, portadora do CPF nº 077.066.844-58, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 22 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00000060-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo - MPAL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar a documentação colacionada às fls. 27/109, encaminhem-se os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2023.00001714-4.

Interessado: Louise Maria Teixeira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc:02.2023.00003193-5.

Interessado: CARTORIO DO 1º REGISTRO DE IMOVEIS E  
HIPOTECAS DE MACEIO/AL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa do expediente de fl. 7, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc:02.2023.00003204-5.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc:02.2023.00004620-6.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as medidas adotadas, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2023.00005177-5.

Interessado: Gabinete do 6º Procurador de Justiça Criminal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação destes autos ao protocolo unificado nº01.2023.00000972-2.

Proc:02.2024.00001935-7.

Interessado: ALAGOAS PREVIDENCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 85/94, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2024.00001936-8.

Interessado: ALAGOAS PREVIDENCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 82/96, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2024.00001937-9.

Interessado: ALAGOAS PREVIDENCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 111/125, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2024.00002149-6.

Interessado: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE UNIÃO DOS PALMARES-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, à fl. 22, tomo ciência das providências adotadas e da referência ao Programa Abuso Sexual: Notificar é Preciso, congratulando o eminente Promotor de Justiça. Archive-se.

Proc: 02.2024.00002037-5.

Interessado: Núcleo de Inquéritos da Capital NIMP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.



Proc:02.2024.00002119-6.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0121/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2024.00002211-8.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, à fl. 24, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00002520-4.

Interessado: NUDEPAT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 02.2024.00002554-8.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00002562-6.

Interessado: ouvidoria alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002566-0.

Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00002588-1.

Interessado: Vara do Único Ofício de Maragogi - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00002592-6.

Interessado: Sílvio Azevedo Sampaio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00002630-3.

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002640-3.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00002657-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar.

GED: 20.08.0284.0003457/2024-58

Interessado: ALEXANDRA BEURLIN



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de Cooperação e Compromisso, a ser firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, que tem por objeto a execução de medidas destinadas ao desenvolvimento e aplicabilidade do Observatório de Violência Escolar, instituído em 25 de abril de 2023 (PORTARIA/SSP Nº 0812/2023), com o objetivo de realizar pesquisas, coletar dados e sistematizar as informações sobre a violência nas escolas e ações de prevenção com foco no desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos ou programas de segurança escolar. Inexistência de repasse financeiro, sendo que as despesas correrão por conta dos créditos orçamentários de cada conveniente. Proposta de alterações e inclusão de cláusulas necessárias. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização da cooperação técnica proposta, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à formalização, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito do órgão Ministerial. Pelo envio dos autos à Coordenação de Contratos e Convênios para as providências que o caso requer". Vão os autos à Coordenação de Contratos e Convênios.

GED: 20.08.1365.0005012/2024-58

Interessado: Maurício Correia da Rocha – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, passando de PGJ B2 (Graduação) para PGJ B3 (Pós-Graduação). Lavre-se a portaria respectiva. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004868/2024-82

Interessado: Isabelle Nicole Ramos Araújo – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ B3 para Classe B, nível I, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001161/2024-12

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001160/2024-39

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000326/2024-32

Interessado: NGI

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Cinthya Araújo Pontes Farias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000327/2024-05

Interessado: NGI

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Sebastião Grangeiro Bisneto

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000328/2024-75

Interessado: NGI

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Fernando Antônio Barros de Almeida

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000329/2024-48



Interessado: NGI

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Thiago Araújo dos Santos

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000331/2024-91

Interessado: NGI

Assunto: Requerimento de diárias em favor de José Maurício Cruz dos Santos

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 237, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 20.08.0284.0003402/2024-88, RESOLVE designar as Doutoradas LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital e KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas, no Curso de Capacitação em Energias Eólica e Solar: Em Defesa das Comunidades Tradicionais e Quilombolas, evento que será transmitido pelo canal do Ministério Público Federal (<https://www.youtube.com/@canalMPF>), nos dias 9 e 10 de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 238, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Tribunal do Júri da 7ª Vara Criminal da Capital.

Data	Promotores de Justiça	Processo
15/04/2024	FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA	0722468-24.2016.8.03.0001
18/04/2024	JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO	0700428-10.2017.8.02.0067

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 239, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, RESOLVE dar publicidade a escala de plantão da Assessoria Técnica desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período compreendido entre o dia 27 a 31 de março do corrente ano.

DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27/03	ADÉZIA LIMA DE CARVALHO



28/03	CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO
29/03	CARLOS OMENA SIMÕES
30/03	LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO
31/03	VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 240, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0005012/2024-58, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo MAURÍCIO CORREIA DA ROCHA, Técnico do Ministério Público – Área de transporte, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ B2 (Graduação) para PGJ B3 (Pós – Graduação), com efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 241, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000331/2024-91, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS, portador do CPF nº 084.671.484-11, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino e Piranhas, nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 242, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004968/2024-82, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ISABELLE NICOLE RAMOS ARAÚJO, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 18 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 243, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o





contido no Expediente GED 20.08.1290.0001157/2024-23, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 686,03 (seiscentos e oitenta e seis reais e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, no período de 6 a 7 de março de 2024, para participar de visita técnica à estação de tratamento de esgoto e obras de reurbanização da Lagoa Caiçara, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 244, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001160/2024-39, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova e Maragogi, nos dias 13 e 16 de fevereiro, todos de 2024, para realizar serviço de condução a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 245, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000326/2024-32, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, portadora do CPF nº 105.289.594-84, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino e Piranhas, nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 246, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000327/2024-05, RESOLVE conceder em favor do PM SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO, portadora do CPF nº 084.879934-86, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino, no dia 12 de fevereiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 247, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000328/2024-75, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 020.585.204-16, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino e Piranhas, nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 248, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000329/2024-48, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, portador do CPF nº 061.993.694-08, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Novo Lino e Piranhas, nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2024, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**Plantão**

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MARÇO  VIÇOSA	27 a 31	Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci	MARÇO		





Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	BOCA DA MATA	27 a 31	Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARÇO		
	DELMIRO GOUVEIA	27 a 29	1ª PJ: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira
		30 e 31	1ª PJ: Dr. Fábio Bastos Nunes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	MARÇO		
	PORTO REAL DO COLÉGIO	27 a 31	Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	MARÇO		
	JOAQUIM GOMES	27 a 31	Dr. Leonardo Novaes Bastos

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00002588-1  
Interessado: Vara do Único Ofício de Maragogi - TJAL  
Natureza: Indicação de Promotor Substituto



Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002548-1

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 2444628. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 2444628

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00002592-6

Interessado: Sílvio Azevedo Sampaio

Natureza: Comunicação de averbação de suspeito

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002590-4

Interessado: NARAYANA ARCANJO TAVARES

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00002614-7

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000186/2024-43, para providências.

Assunto: Ofício nº 302/2024/GABPRM3/EGS - 1º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maravilha

Processo: 02.2024.00002638-0

Interessado: Primeira Câmara Isolada CPAD/SEPLAG

Natureza: Remessa dos autos do processo E:01700.0000007366/2023

Assunto: Ofício

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2024.00002640-3

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Encaminhamento de processo para decisão do PGJ/MPAL - Autos nº 0749953- 52.2023.8.02.0001

Assunto: Ofício Autos nº 0749953-52.2023.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002630-3

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminhamento de documentos NF 1.11.000.000391/2022-47

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Atas de Reunião

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Maurício André Barros Pitta, Marcos Barros Méro, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral Vasconcellos e virtualmente, os Conselheiros Lean Antônio Ferreira



de Araújo e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. Apreciada a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. Passada a palavra, o Secretário ad hoc, o Promotor de Justiça Edelzito Andrade fez a leitura da pauta da presente reunião. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. SEM quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 05.2024.0000.0674-0 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 05.2024.0000.0675-1 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 05.2024.0000.0676-2 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 05.2024.0000.0677-3 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 05.2024.0000.0678-4 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 05.2024.0000.0694-0 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 05.2024.0000.0700+6 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 05.2024.0000.0701-7 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 05.2024.0000.0727-2 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052024000006795 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 05.2024.0000.0691-8 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 05.2024.0000.0692-9 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 05.2024.0000.0693-0 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 05.2024.0000.0697-3 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 05.2024.0000.0720-6 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruípe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 02.2024.0000.1966-8 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 05.2024.0000.0730-6 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 05.2024.0000.0756-1 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 02.2024.0000.2018-6 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 02.2024.0000.2045-3 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000101082 Origem: Protocolo Geral Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 02.2024.0000.1827-0 Origem: Protocolo Geral Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 02.2024.0000.1824-7 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 022024000018258 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 02.2024.0000.1929-0 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 02.2024.0000.1938-0 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 02.2024.0000.1943-5 Origem: Protocolo Geral Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Cadastro nº: 05.2024.0000.0745-0 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Cadastro nº: 02.2024.0000.1982-4 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 30 Cadastro nº: 05.2024.0000.0748-3 Origem: Promotoria de Justiça de Capela Assunto: MUNICIPAL Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 02.2024.0000.1993-5 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 02.2024.0000.2011-0 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 0220240000.2013-1 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 02.2024.0000.2031-0 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 35 Cadastro nº: 02.2024.0000.2044-2 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 36 Cadastro nº: 02.2024.0000.2047-5 Origem: Protocolo Geral Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 37 Cadastro nº: 02.2024.0000.2067-5 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente solicitou a retirada de pauta do cadastro de número de ordem 51, pois em manifestação de sua lavra, converteu os autos em diligência para que o Órgão de Execução intime o recorrido para contrarrazões, sendo aguardada a manifestação daquele Órgão de Execução. Quanto aos demais itens, os votos foram apresentados e o Presidente indagou se os Conselheiros possuem algum entendimento discordante. Não havendo Conselheiro com discordância, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, retirar o item de ordem 51 de pauta, bem como aprovar o voto dos Conselheiros Relatores nos demais procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 38 Cadastro nº:



06.2020.0000.0112-9 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Assunto: Crime contra a administração ambiental Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 39 Cadastro nº: 06.2022.0000.0027-1 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 40 Cadastro nº: 062022000005177 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Prestação de Serviços Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 41 Cadastro nº: 06.2023.0000.0154-1 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 42 Cadastro nº: 02.2023.0000.2780-9 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 43 Cadastro nº: 092017000004951 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Dano ao Erário Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – FUNDEF/FUNDEB. MUNICÍPIO DE CANAPI/AL. VERBA DE NATUREZA FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. Ordem: 44 Cadastro nº: 02.2023.0000.8781-9 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 40/16. MUNICÍPIO DE RIO LARGO. PRESCRIÇÃO. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO. Ordem: 45 Cadastro nº: 02202400009292 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: REPRESENTAÇÃO. SERVIDORA PÚBLICA. ACÚMULO DE CARGOS. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. AUTARQUIA FEDERAL. MATÉRIA FEDERAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REEXAME NECESSÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. Ordem: 46 Cadastro nº: 062019.0000.0526-9 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Assunto: Patrimônio Histórico / Tombamento Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO. CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O PODER EXECUTIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. RECONSIDERAÇÃO. QUESTÃO SUSCITADA SOLUCIONADA. PERDA DO OBJETO RECURSAL CONSUBSTANCIADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO RENOVADA. HOMOLOGAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DO TAC PELO PROMOTOR NATURAL. Ordem: 47 Cadastro nº: 06.2019.0000.0159-5 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Remoção Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Representação de servidor municipal. Suposta perseguição no local de trabalho. Comprovada a perda do objeto tendo em vista a demissão do queixoso. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 48 Cadastro nº: 06.2021.0000.0268-7 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Servidores sem Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Investigação visando elucidar a contratação de servidor, por decisão do então gestor do município, sem prévia aprovação em concurso público. Não comprovação de dolo específico, nos termos estatuídos na Lei nº 8.429/1992, conforme a exegese do texto em vigor. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 49 Cadastro nº: 06.2023.0000.0137-4 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Anulação Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Investigação em vista de representação do Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Ambulância do Estado de Alagoas e outro. Alegação de que os cargos de motorista estão sendo ocupados por pessoal terceirizado. Situação que não viola as normas da ordem jurídica imperante. A legislação brasileira admite, de forma excepcional, a mão de obra terceirizada no serviço público. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 50 Cadastro nº: 02.2023.0000.7728-7 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Assunto: Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Conflito de atribuições entre ramos do Ministério Público. A competência para dirimir a questão é do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 152-A do seu Regimento Interno. Remessa dos autos. Ordem: 51 Cadastro nº: 01.2023.0000.3991-6 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Ordem: 52 Cadastro nº: 02.2023.0000.8489-9 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Assunto: Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Fiscalização da regularidade do Pregão Eletrônico nº 007/2020, na esfera da Prefeitura de Delmiro Gouveia. A apuração encetada pelo Ministério Público não detectou ilicitude ou afronta à ordem jurídica. Voto pela homologação. Ordem: 53 Cadastro nº: 05.2024.0000.0339-8 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Perdas e Danos Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Notícia de fato. Arquivamento de procedimento instaurado. Representação apócrifa. Denúncia de supostas irregularidades existentes no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL. A investigação encetada não detectou a veracidade da grave acusação. Incidência da norma prevista no art. 4º, III, da Resolução CNMP nº 174/2017. Ratificação da iniciativa. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente esclareceu que está presidindo excepcionalmente a reunião em razão da ausência, por motivo de serviço, do Doutor Lean Araújo, que se encontra em Brasília para participação na solenidade de posse do novo Presidente da CONAMP. O Presidente registrou ser um fato auspicioso o ingresso do Doutor Márcio Roberto nos quadros do Poder Judiciário, deixando de integrar os quadros do Ministério Público de Alagoas. Esta investidura deixa todos felizes, pois passa ele a exercer a função de Desembargador, sendo reconhecida a bagagem jurídica que o mesmo possui pelos longos anos de experiência no âmbito do Ministério Público, bem como o tino administrativo. O Presidente propõe Voto de Louvor, desejando que o mesmo seja muito feliz e tenha uma judicatura bastante proveitosa na esfera do Tribunal de Justiça. A Conselheira Kícia Cabral comunicou ser hoje o aniversário do Doutor Márcio Roberto. Os Votos de Louvor e Parabéns foram aprovados por todos os Conselheiros presentes, devendo ser endereçada a comunicação destes ao Novel Desembargador. Importante registrar que, na ocasião, o Conselheiro Lean Araújo conseguiu acessar a reunião virtualmente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelizeito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário





do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edelzito Santos Andrade  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de serviço de buffet, para o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail:  
compras@mpal.mp.br.

Número do Expediente: 20.08.1355.0000085/2024-56

Maceió, 22 Março de 2024.

Fagner Calazans Oliveira  
SETOR DE COMPRAS

---

## Promotorias de Justiça

---

### Despachos

#### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº0407/2023/03PJ-Capit

**IC - Inquérito Civil Nº 06.2019.00000153-0**

**REPRESENTANTE:** Diniz Fireman de Araújo Neto

**REPRESENTADO:** Operadora de Saúde Hapvida

**ASSUNTO:** Notícia de cancelamento de plano de saúde sem as observâncias legais

**EMENTA:** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REPRESENTAÇÃO. NOTÍCIA DE CANCELAMENTO DE PLANO DE SAÚDE SEM A OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS LEGAIS. DEMONSTRAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA DE PARCELAS SUPERIOR A 60 DIAS. CANCELAMENTO DO CONTRATO. REPRESENTANTE QUE MUDOU-SE DE ENDEREÇO SEM COMUNICAR A





ESTA PROMOTORIA. ESGOTAMENTO DE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA SUA NOTIFICAÇÃO. PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EM DOE. INÉRCIA DO AUTOR. CONCORDÂNCIA TÁCITA. ARQUIVAMENTO. REMESSA AO E. CSMP/AL PARA O DEVIDO REEXAME.

### III – CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, adotando-se os seguintes comandos: a) Intime-se do teor deste despacho, a operadora Hapvida (por ofício), e, o representante através do diário oficial, devendo ser publicada a parte dispositiva deste despacho; b) após, encaminhe-se ao E. CSMP/AL para o devido reexame; c) baixas necessárias.

### CUMPRASE.

Maceió/AL, terça-feira, 22 de março de 2024.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**  
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Resenha.

1 - Notícia de Fato 01.2024.00000198-9

Interessado – Denúncia Anônima.

Através do presente, ficam os interessados intimados do seguinte despacho proferido nos autos da notícia de fato 01.2024.00000198-9: “Nesse panorama, verifica-se que a situação descrita pelo denunciante foi sanada, razão pela qual não existe, por ora, necessidade de implementação, pelo Ministério Público Estadual, de providências.

Assim, tendo em que o problema objeto dos presentes autos foi solucionado, o arquivamento da Notícia de Fato é medida que se impõe, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o qual determina:

Art. 4º A Notícia de Fato será arquivada quando:

I – o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado; (grifou-se)

(...)

À luz do exposto, com base no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, determinação que, por certo, não obsta a adoção de novas medidas pelo Parquet, caso seja noticiada nova situação.

Sem intimações, em virtude de o procedimento ter sido enviado por meio de denúncia anônima, de modo que não trouxe nenhuma qualificação mínima que permita a identificação e localização do interessado.

Publique-se extrato deste despacho no Diário Oficial.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano – AL, 20 de março 2024.”

2 – Notícia de Fato 01.2024.00000885-0

Interessado – Denúncia Anônima.

Através do presente, ficam os interessados intimados do seguinte despacho proferido nos autos da notícia de fato 01.2024.00000885-0: “Nesse panorama, verifica-se que não existe, por ora, necessidade de implementação, pelo Ministério Público Estadual, de providências, motivo pelo qual o arquivamento da Notícia de Fato é medida que se impõe.

À luz do exposto, com base no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, determinação que, por certo, não obsta a adoção de novas medidas pelo Parquet, caso seja noticiada nova situação.

Sem intimações, em virtude de o procedimento ter sido enviado por meio de denúncia anônima, de modo que não trouxe nenhuma qualificação mínima que permita a identificação e localização do interessado.

Publique-se extrato deste despacho no Diário Oficial.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano – AL, 20 de março de 2024.”

3 – Notícia de Fato 01.2024.00000886-0.

Interessado – Denúncia Anônima.

Através do presente ficam os interessados intimados do seguinte despacho proferido nos autos da notícia de fato 01.2024.00000886-0: “Com efeito, as informações apresentadas por meio do ofício acostado às fls. 15/16, demonstram que, atualmente, o abastecimento de água da citada rua está regular.



Nesse contexto, verifica-se que o problema objeto dos presentes autos foi solucionado, o que deve acarretar o arquivamento do procedimento, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o qual determina:

Art. 4º A Notícia de Fato será arquivada quando:

I – o fato narrado já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial ou já se encontrar solucionado; (grifou-se)

(...)

À luz do exposto, com base no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, determinação que, por certo, não obsta a adoção de novas medidas pelo Parquet, caso seja noticiada nova situação.

Sem intimações, em virtude de o procedimento ter sido enviado por meio de denúncia anônima, de modo que não trouxe nenhuma qualificação mínima que permita a identificação e localização do interessado.

Publique-se extrato deste despacho no Diário Oficial.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano – AL, 20 de março de 2024.”

Girau do Ponciano/AL, 22 de março de 2024.

Sérgio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça.